



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.04**

Aos dezesseis (16) dias do mês de março, do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e quinze minutos (08h15min), na sala da Comissão de Permanente de Licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas, MEMBRO, a Sra. Adriana Rodrigues Ferreira, SECRETÁRIA a Sra. Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos, e ainda as licitantes: **F J A HOLANDA ASSESSORIA ME**, inscrito no CNPJ nº 26.681.201/0001-95, representado pelo Sr. Francisco Joacir Alves Holanda, inscrito no CPF sob o nº 539.901.883-72, e **CTC ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIASI EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 24.705.941/0001-99, representado pelo Sr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, inscrito no CPF sob o nº 030.390.003-22, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Processo Nº 001/2017.04-16.02, para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2017.04, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Amontada deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Proposta de Preço” em ato público. A comissão de licitação tomou as medidas necessárias para proteger a integridade do envelope “B” propostas, solicitando que os representantes presentes rubricassem o mesmo. É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos”, da licitante **F J A HOLANDA ASSESSORIA ME** que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Constatada a regularidade da documentação apresentada é declarada **HABILITADA** a Licitante **F J A HOLANDA ASSESSORIA ME**, por apresentar documentação de acordo com o edital em Referência, dando continuidade foi aberto do envelope “Documentos”, da licitante: **CTC ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIASI EIRELI**, que após análises constatou que a mesma não apresentou atestado compatível com serviços objeto da licitação, ficando em desacordo com o item 4.2.4.1. do edital em referência, não comprovou que possui em seu quadro membros com a aptidão para desempenho do objeto da licitação, exigida no item 4.2.4.5. do edital em referência, não apresentou termo de abertura do livro diário, ficando em desacordo com o item 4.2.5.1. do edital em referência, apresentou a certidão de falência e concordada fora do prazo de validade, **CTC ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIASI EIRELI**, foi considerada **INABILITADA**. A Comissão divulgou o resultado da fase de habilitação e perguntou se o licitante iria interpor recurso contra a decisão *supra*. O Licitante desistiu expressamente do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



A comissão passou para fase de julgamento da Proposta de Preços da licitante habilitada, que após análises constatou que o proponente está **CLASSIFICADA**. Em seguida foi divulgado o seguinte resultado **F J A HOLANDA ASSESSORIA ME**, valor global de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00), sagrou-se vencedora do Certame, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preço em epígrafe. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e novamente, perguntou se o participante iria interpor recurso contra o resultado divulgado, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93 e alterações posteriores, e novamente o mesmo, desistiu expressamente do recurso. Tal desistência foi posta na presente Ata, e nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada estado do Ceará, dezesseis (16) de março de dois mil e dezessetes (2017).

José Edineldo Albuquerque Freitas
José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

Adriana Rodrigues Ferreira
Adriana Rodrigues Ferreira
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
AMONTADA/CE

Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos
Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos
SECRETÁRIO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

Francisco Joacir Alves Holanda
Francisco Joacir Alves Holanda
F J A HOLANDA ASSESSORIA ME
LICITANTE

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Antônio Carlos Rodrigues Filho
CTC ASSESSORIA E SERVIÇOS
EMPRESARIASI EIRE
LI LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL

LICITANTE	VALOR GLOBAL
F J A HOLANDA ASSESSORIA ME	R\$ 150.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a Empresa **F J A HOLANDA ASSESSORIA ME**, que foi vencedora do certame pelo valor Global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preço acima referida.

Amontada/CE, 16 de março de 2016.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE